



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 Rua Itapoeanga, 103 - Tels.: 222-8847 - 224-7133
 Cep. 49.015 - Aracaju - Se.

RESOLUÇÃO Nº 184/87
 (DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987)

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
 TAR NO VALOR DE Cz\$ 375.747,47 (TRÊ-
 ZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SETE-
 CENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS E
 QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA RE-
 FORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VI-
 GENTE ORÇAMENTO DO CRC/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGI-
 PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de Crédito
 Suplementar no valor de Cz\$ 375.747,47 (Trezentos e setenta e cinco
 mil setecentos e quarenta e sete cruzados e quarenta e sete centa-
 vos) destinada a reforço das dotações consignadas no vigente Orça-
 mento, obedecendo a seguinte classificação:

3110.00	- PESSOAL		
3111.01	- SALÁRIOS	Cz\$	30.349,86
3111.03	- GRATIF. POR ENCARG. DE DIREÇÃO	Cz\$	2.924,16
3111.05	- GRATIF. DE NATAL - 13º SALÁRIO	Cz\$	36.996,60
3112.03	- HORAS EXTRAS	Cz\$	2.564,54
3113.01	- IAPAS	Cz\$	3.233,70
3113.02	- FGTS	Cz\$	3.582,03
3130.00	- SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3131.01	- SERVIÇOS PRESTADOS	Cz\$	50.010,47
3132.05	- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Cz\$	24.963,06
3132.09	- SERV. DE DIVULG. IMP. ENC. EMOLDUL.	Cz\$	85.237,75
3132.14	- FESTIVIDADES, RECEP. HOSP. E HOMENAG. ..	Cz\$	28.210,00
3132.20	- PREMIO, DIPLOMAS, COND. E MEDALHAS ...	Cz\$	7.300,00
3200.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3220.00	- CONTRIBUIÇÕES P/O PASEP	Cz\$	3.689,17
3231.00	- COTA PARTE DO CFC	Cz\$	835,45
3232.00	- FIDES	Cz\$	7.286,62
4120.00	- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		
4121.02	- MÁQUINAS E APARELHOS	Cz\$	88.564,06

T O T A LCz\$ 375.747,47



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 103 - Tele.: 222-8847 - 224-7133
Cep. 49.015 - Aracaju - Se.

RESOLUÇÃO Nº 184/87
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987
(Continuação)

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução decorrerão do provável excesso de arrecadação verificada no corrente exercício na forma do disposto no inciso II, § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cz\$ 330.873,91 (Trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e três cruzados e noventa e um centavos) e da anulação parcial de doações a seguir especificadas, na forma do disposto no inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de Cz\$ 44.873,56 (Quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e três cruzados e cinquenta e seis centavos) conforme discriminação abaixo:

3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
3121.01	- IMP.E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	Cz\$ 30.717,56
3121.02	- MATERIAIS DE LIMPEZA	Cz\$ 6.750,00
3121.04	- CART.E CARTÕES DE IDENT.PROFISSIONAL	Cz\$ 800,00
3121.05	- CERTIF.E CERTIDÕES	Cz\$ 1.000,00
3121.06	- DESPESAS COM VEÍCULOS	Cz\$ 3.520,00
3121.07	- MAT. E ACESSÓRIOS P/MÁQ.E APARELHOS	Cz\$ 996,30
3121.11	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Cz\$ 430,00
3140.00	- <u>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3140.02	- DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	Cz\$ 659,70
		<hr/>
T O T A L		Cz\$ <u>44.873,56</u>

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju(SE), 21 de dezembro de 1987


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente CRC-SE